



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL  
COMISSÃO DO CONCURSO**

**Edital nº 201, de 6 de setembro de 2017.**

**20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho**

O Procurador-Geral do Trabalho e Presidente da Comissão do 20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho no uso de suas atribuições, e observado o disposto nos artigos 66 e 93 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso apreciando os recursos interpostos contra erro material na atribuição dos pontos na 1ª Prova (objetiva), resolveu o seguinte:

1- Negar provimento ao recurso interposto pelos candidatos Adriana Cristina da Silva Santos (20-0600-00006-3), Caio Togni de Carvalho (20-1500-00001-9), Edivaldo Francisco de Souza (20-1800-00170-3), Ludimila Prado Pinto de Carvalho (20-1000-00327-2), Mayara Paes Landim Salha (20-2200-00016-0) e Mônica Heloisa Amaral (20-1500-00015-9), considerando que, repetida e conferida a leitura da respectiva folha de respostas, não ficou evidenciado erro material na atribuição de pontos (§ 7º, do artigo 66 da Resolução CSMPT nº 143/2017), e, ainda, que foi observado o artigo 48 da Resolução CSMPT nº 143/2017 na classificação dos candidatos habilitados a prosseguir no concurso.

2- Convocar os candidatos classificados, cujos nomes constam do anexo ao Edital nº 194, de 28/8/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29/8/2017, para realizarem a Prova Discursiva no dia 17/9/2017 e a Prova Prática no dia 24/9/2017, nos locais e horários abaixo indicados para cada unidade.

3- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas, munidos do documento original de identidade, que deverá conter foto recente e sua assinatura, bem como de caneta esferográfica transparente de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

4- Os portões de acesso serão abertos com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início da realização da prova, tendo em vista a necessidade de conferência do material de consulta a ser trazido pelo candidato. **OS PORTÕES SERÃO FECHADOS 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DO INÍCIO DAS PROVAS.**

5- A **Prova Discursiva** terá duração de 5 (cinco) horas, somente sendo admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de comentários, anotações, exposições de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos Tribunais, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça ou de quaisquer órgãos da Administração Pública, protocolos, pactos, tratados, resoluções, convenções e demais normas de direito internacional, desacompanhados de “considerandos” e em português (artigo 53 da Resolução CSMPT nº 143/2017). Os candidatos devem trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua

utilização, sob pena de não poder consultá-los.

6- A **Prova Prática** terá a duração de 5 (cinco) horas, admitindo-se, além da consulta a diplomas normativos conforme item 5 acima, a consulta a súmulas da jurisprudência uniformizada do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, bem como Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho (artigos 53 e 54 da Resolução CSMPT n° 143/2017).

7- É permitida a consulta à legislação obtida em sítios oficiais na *internet*, impressa em apenas uma face, até o máximo de 20 folhas, em tamanho A4, sem qualquer edição.

8- Os textos deverão estar limpos, ou seja, sem qualquer tipo ou forma de marcação, de anotação, de sublinhas, de marca-texto e outros correlatos.

9- Será permitido o uso de *clips*, *post-it* e etiquetas marcadoras com o intuito de separar a legislação.

10- Nos termos do Edital n° 136/2017: “(...) *Os preceitos normativos com vigência inferior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas discursiva, prática e oral não serão exigidos. Já os preceitos normativos revogados dentro desses períodos poderão ser exigidos nas provas.*”

11- O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando as provas antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início.

#### **DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS:**

**PROVA DISCURSIVA: Dia 17/9/2017 – 9h às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**  
**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30**

**PROVA PRÁTICA: 24/9/2017 – 9h às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**  
**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30**

#### **1ª Região – RIO DE JANEIRO/RJ:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Rua Santa Luzia n° 173, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

#### **2ª Região – SÃO PAULO/SP:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – Rua Cubatão n° 322, Paraíso, São Paulo – SP.

#### **3ª Região – BELO HORIZONTE/MG:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – Rua Bernardo Guimarães n° 1615, Funcionários, Belo Horizonte – MG.

#### **4ª Região – PORTO ALEGRE/RS:**

FDRH – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS – Avenida Praia de Belas n° 1595, Praia de Belas, Porto Alegre – RS.

#### **5ª Região - SALVADOR/BA:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – Avenida Sete de Setembro n° 2563, Corredor da Vitória, Salvador – BA.

**6ª Região - RECIFE/PE:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – Rua Quarenta e oito nº 149, Espinheiro, Recife – PE.

**7ª Região - FORTALEZA/CE:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO, Avenida Almirante Barroso nº 466, Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

**8ª Região - BELÉM/PA:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO – Avenida Governador José Malcher nº 652, Nazaré, BELÉM – PA.

**9ª Região - CURITIBA/PR:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO – Avenida Vicente Machado nº 84, Centro, Curitiba – PR.

**10ª Região - BRASÍLIA/DF:**

FACULDADE ATAME – SEPN Quadra 513 Bloco D, Ed. Imperador, salas 301/308, Brasília – DF.

**11ª Região – MANAUS/AM:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO – Avenida Mário Ypiranga Monteiro nº 2479, Bairro de Flores, Manaus – AM.

**12ª Região – FLORIANÓPOLIS/SC:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO – Rua Paschoal Apóstolo Pítsica nº 4876, Agrônômica, Florianópolis – SC.

**13ª Região – JOÃO PESSOA/PB:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO – Avenida Almirante Barroso nº 234, Centro, João Pessoa – PB.

**14ª Região – PORTO VELHO/RO:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO/SEDE - Avenida Presidente Dutra nº 4055, Olaria, Porto Velho – RO.

**15ª Região - CAMPINAS/SP:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – Rua Umbu nº 291, Alphaville, Campinas – SP.

**16ª Região – SÃO LUÍS/MA:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – Rua Atlântica, Qd. 24, lote 03, Calhau (Rua em frente ao Hotel Pestana), São Luís – MA.

**17ª Região – VITÓRIA/ES:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO – Avenida Adalberto Simão Nader nº 531, Mata da Praia, Vitória – ES.

**18ª Região – GOIÂNIA/GO:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - Avenida T-63, nº 1680, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO.

**19ª Região - MACEIÓ/AL:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – Rua Professor Lourenço Peixoto, Quadra 36, nº 90, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió – AL.

**20ª Região - ARACAJU/SE:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO – Rua Desembargador Maynard nº 72, Bairro Cirurgia, Aracaju – SE.

**21ª Região - NATAL/RN:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - Rua Dr. Poty Nóbrega nº 1941, Lagoa Nova, Natal – RN.

**22ª Região - TERESINA/PI:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO – Avenida Miguel Rosa nº 2862, Centro-Norte, Ed. Humberto Cavalcante, Teresina – PI.

**23ª Região - CUIABÁ/MT:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – Rua R, Esquina com a Rua S, sem nº, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá – MT.

**24ª Região – CAMPO GRANDE/MS:**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – Rua Pimenta Bueno nº 139, Bairro Amambai, Campo Grande – MS.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**RONALDO CURADO FLEURY**

*Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 8/9/2017*